



DECRETO Nº 69/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Adequação do Município de Picos-PI, para atendimento do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18º, do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Picos-PI, o Plano de Adequação, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

Parágrafo único: O Plano de Adequação a que se refere o *caput*, é o constante no anexo Único desde Decreto e será monitorado e executado pelos membros da Comissão criada pela Portaria nº 300/2021 de 30 de abril de 2021.

Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardadas suas autonomias.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados devendo todos os poderes e órgãos a que se refere o *caput* utilizarem o mesmo banco de dados através de acesso por usuários.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Picos-PI, em 03 de Maio de 2021.



GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

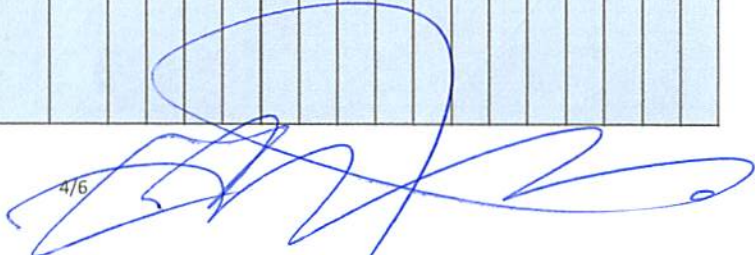
TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.	30/04/2021	31/08/2021	Secretaria Municipal de Administração	Comissão Mista - Port. 300/21 Kellen Ranielle da Silva Almeida e Lucas Carvalho Coelho	Serão realizados gastos para implementar o SIAFIC à legislação vigente	Analisando a situação atual do SIAFIC para adequação às exigências legais
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.	30/04/2021	31/08/2021	Secretaria Municipal de Planejamento	Comissão Mista - Port. 300/21 Gildênio Assenço de Souza	Adequar os instrumentos de planejamento implementandos	Incluindo e/ou alterando o Plano Plurianual
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	30/04/2021	31/08/2021	Secretaria Municipal de Planejamento/Contabilidade	Comissão Mista - Port. 300/21 Gildênio Assenço de Souza, Francisco Borges Gonçalves e Elizângela Maria Luz	Necessidade de um modelo de sistema capaz de atender à legislação	Criando um layout próprio para o município no padrão determinado pela STN
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	30/04/2021	31/08/2021	Secretaria Municipal de Planejamento	Comissão Mista - Port. 300/21 Gildênio Assenço de Souza	Realização de gastos necessários para adequação do SIAFIC	Criando dotações necessárias à realização de gastos/aquisições
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	30/04/2021	30/04/2022	Sec. Munic de Planejamento e Sec. Munic. De Administração	Comissão Mista - Port. 300/21 Kellen Ranielle da Silva Almeida, Lucas Carvalho Coelho e Gildênio Assenço de Souza	Necessidade de aquisições de insumos, materiais e serviços	Planejamento e Realizando Licitações
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	31/05/2021	31/05/2022	Sec. Munic de Planejamento, Sec. Munic. De Administração, Controladoria Geral e Sec. Munic. De Finanças	Comissão Mista - Port. 300/21 Kellen Ranielle da Silva Almeida, Lucas Carvalho Coelho, Gildênio Assenço de Souza, Rayania de Medeiros Rodrigues, Francisco Gonçalves Borges, Elizângela Maria Luz e Flávio de Amorim Feitosa	Obrigatoriedade de adequação aos termos do disposto no Art. 1º caput, parágrafos e incisos do Dec. Federal nº 10.540/2020	Editando normativos que exijam o cumprimento dos termos estabelecido no Dec. 10.540/2020, bem como dispor de softwares capazes de efetivar a devida integração dos módulos necessários
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	31/05/2021	31/05/2022				
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	31/05/2021	31/05/2022				
	9	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	31/05/2021	31/05/2022				
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	31/05/2021	31/05/2022				
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	31/05/2021	31/12/2021				
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permite o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	03/05/2021	31/12/2022	Sec. Munic de Planejamento, Sec. Munic. De Administração, Controladoria Geral, Informática e Sec. Munic. De Finanças	Comissão Mista - Port. 300/21 Kellen Ranielle da Silva Almeida, Lucas Carvalho Coelho, Gildênio Assenço de Souza, Francisco Gonçalves Borges, Elizângela Maria Luz e Flávio de Amorim Feitosa	Obrigatoriedade de adequação aos termos do disposto no Dec. Federal nº 10.540/2020, bem como garantir segurança e confiabilidade no armazenamento e disponibilidade dos dados coletados no SIAFIC do município	Editando normativos que exijam o cumprimento dos termos estabelecido no Dec. 10.540/2020, bem como dispor de tecnologias capazes de assegurar a integridade, confiabilidade, auditabilidade e disponibilidade das informações
	13	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/01/2022	31/12/2022				
	14	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	01/01/2022	31/12/2022				
	15	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	01/01/2022	31/12/2022				
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/01/2022	31/12/2022				
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos	01/01/2022	31/12/2022				
	18	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balançetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	03/05/2021	31/12/2022				

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	03/05/2021	31/08/2021				
TRANSPARENCIA	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	03/05/2021	31/12/2022	Sec. Munic. de de Administração, Controladoria Geral e Contabilidade	Comissão Mista - Port. 300/21 Kellen Ranielle da Silva Almeida, Rayania de Medeiros Rodrigues, Francisco Gonçalves Borges, Elizângela Maria Luz e Flávio de Amorim Feitosa	Atender ao princípio da publicidade dos atos, bem como a legislação sobre acesso à informação	Editando normativos que exijam o cumprimento dos termos estabelecido no Dec. 10.540/2020, e outras legislações, bem como dispor de tecnologias capazes de assegurar o acesso às informações em tempo real garantindo a segurança das informações e a proteção de dados
	21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	03/05/2021	31/12/2022	Sec. Munic. de de Administração, Controladoria Geral e Contabilidade	Comissão Mista - Port. 300/21 Kellen Ranielle da Silva Almeida, Rayania de Medeiros Rodrigues, Francisco Gonçalves Borges e Elizângela Maria Luz		
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	03/05/2021	31/12/2022	Sec. Munic. de de Administração, Controladoria Geral e Informática	Comissão Mista - Port. 300/21 Kellen Ranielle da Silva Almeida, Rayania de Medeiros Rodrigues, Francisco Gonçalves Borges, Elizângela Maria Luz e Flávio de Amorim Feitosa	Atender ao princípio da publicidade dos atos, bem como a legislação sobre acesso à informação e acessibilidade	
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	03/05/2021	31/12/2022	Sec. Munic. de de Administração, Controladoria Geral e Informática	Comissão Mista - Port. 300/21 Kellen Ranielle da Silva Almeida, Rayania de Medeiros Rodrigues, Francisco Gonçalves Borges, Elizângela Maria Luz e Flávio de Amorim Feitosa	Garantir cumprimento da LGPD	
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	03/05/2021	31/12/2022	Sec. Munic. de Planejamento, Sec. Munic. De Administração, Controladoria Geral, Contabilidade, Sec. Munic. De Planejamento e Informática	Comissão Mista - Port. 300/21 Kellen Ranielle da Silva Almeida, Gildênio Assenço de Soza, Rayania de Medeiros Rodrigues, Francisco Gonçalves Borges, Elizângela Maria Luz e Flávio de Amorim Feitosa	Atender ao princípio da publicidade dos atos, bem como a legislação sobre acesso à informação	

TIPO	ITEM	AÇÃO	QUANDO		ONDE	QUEM	POR QUÊ	COMO
			INÍCIO	FIM				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	03/05/2021	31/12/2022	Sec. Munic. de Planejamento, Sec. Munic. De Administração, Controladoria Geral, Contabilidade, Sec. Munic. De Planejamento e Informática	Comissão Mista - Port. 300/21 Kellen Ranielle da Silva Almeida, Lucas Carvalho Coelho, Gildênio Assenço de Souza, Rayania de Medeiros Rodrigues, Francisco Gonçalves Borges, Elizângela Maria Luz e Flávio de Amorim Feitosa	Necessidade de garantir o cumprimento da legislação relativo aos registros contábeis	Editando normativos que exijam o cumprimento dos termos estabelecido no Dec. 10.540/2020 e outras legislações, bem como utilização de software contábil com mecanismos capazes de garantir o cumprimento da legislação.
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	03/05/2021	31/12/2022				
	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	03/05/2021	31/12/2022				
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	03/05/2021	31/12/2022				
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	03/05/2021	31/12/2022				
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação;II. conta debitada III. conta creditada;IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado;V. valor da transação;VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	03/05/2021	31/12/2022				
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/01/2022	31/12/2022				
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	03/05/2021	31/12/2022				
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/01/2022	31/12/2022	Controladoria e Contabilidade	Comissão Mista - Port. 300/21 Kellen Ranielle da Silva Almeida, Lucas Carvalho Coelho, Gildênio Assenço de Souza, Rayania de Medeiros Rodrigues, Francisco Gonçalves Borges, Elizângela Maria Luz e Flávio de Amorim Feitosa	Obrigatoriedade de adequação aos termos do disposto no Dec. Federal n° 10.540/2020	Editando normativos que exijam o cumprimento dos termos estabelecido no Dec. 10.540/2020 e outras legislações, bem como utilização de software contábil com mecanismos capazes de garantir o cumprimento da legislação.
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/01/2022	31/12/2022				
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/01/2022	31/12/2022				
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.	01/01/2022	31/12/2022				

TIPO	ITEM	AÇÃO	2021												2022											
			jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
ANTECEDENTES	1	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local.																								
	2	Incluir no PPA (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias elaboração do projeto e consecução do sistema.																								
	3	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.																								
	4	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.																								
	5	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc, necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.																								
UNIDADE E INTEGRAÇÃO	6	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.																								
	7	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.																								
	8	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.																								
	9	Atestar que o SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.																								
	10	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.																								
	11	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.																								
TECNOLOGIA	12	Garantir que o SIAFIC permite o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;																								
	13	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.																								
	14	Garantir que o SIAFIC permite a identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;																								
	15	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)																								
	16	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital																								
	17	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito à usuários permitidos																								
	18	Garantir que o SIAFIC evidencie, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados																								

4/6



TIPO	ITEM	AÇÃO	2021												2022													
			jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez		
TRANSPARÊNCIA	19	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup																										
	20	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.																										
	21	Atestar que as informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.																										
	22	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade																										
	23	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)																										
	24	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: <ul style="list-style-type: none"> a- DESPESA <ul style="list-style-type: none"> I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso b- RECEITA : <ul style="list-style-type: none"> I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos 																										

TIPO	ITEM	AÇÃO	2021												2022											
			jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	25	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.																								
	26	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.																								
	27	Assegurar que o o registro : 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.																								
	28	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.																								
	29	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.																								
	30	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transaçãoII. conta debitadaIII. conta creditadaIV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizadoV. valor da transaçãoVI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.																								
	31	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.																								
	32	Assegurar que o SIAFIC não permita : I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que re façam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.																								
PRAZOS E INTEGRIDADE	33	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.																								
	34	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).																								
	35	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.																								
	36	Certificar que o SIAFIC impede o registros contábeis após o balancete encerrado.																								

